



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉGIMA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ,
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE
SETEMBRO DE 2025.

MESA EXECUTIVA:

JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Missionária Ivone Cruz para fazer a Leitura Bíblica. Na sequência determinou a secretaria da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de agosto de 2025, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a secretaria da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 188/2025 da Prefeitura de Assaí, de 1º de setembro de 2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 35/2025, Súmula: ratifica o contrato de consórcio público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), autorizando o ingresso do município: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, E VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO PARA OPINAR; Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de 01 de setembro de 2025, opinando pelo arquivamento do Projeto de Resolução nº 3/2025, de 30 de julho de 2025, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, que alterava o regimento interno da Câmara, por considerar necessário mais tempo para amadurecimento; Pedido de Informações nº 4/2025, datado de 26 de agosto de 2025, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando informações sobre a situação e cronograma das obras de desfavelamento da Vila do Grilo: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Convite para a "Missão Paraná II" da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e AMUNOP, a ser realizada em 17 de setembro de 2025, às 9h, em Cornélio Procópio: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o Projeto de Resolução nº 3/2025. Livre a palavra aos senhores vereadores. O vereador Carlos Junior da Silva defendeu a alteração do regimento interno para estender o horário das sessões até meia-noite, permitindo a conclusão de discussões no mesmo dia e a inclusão de um pequeno expediente para vereadores falarem sobre indicações. Os vereadores Rosano Custódio e Jorge Torquato Junior manifestaram-se contrários ao arquivamento, argumentando que o regimento é recente e que a mesa executiva já estava trabalhando em alterações mais abrangentes. O vereador Alessandro Cezar Torquato criticou a rejeição do projeto, comparando-a à aprovação de projetos do executivo sem discussão. Após votação nominal, o parecer da comissão foi rejeitado por cinco votos a quatro, em única discussão e votação, retomando a tramitação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

projeto original. O Pedido de Informações nº 04/2025, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, sobre o desfavelamento da Vila do Grilo, foi discutido. O vereador Alessandro Cezar Torquato reiterou a necessidade de respostas concretas da prefeitura sobre o andamento das obras, mencionando promessas anteriores não cumpridas. O vereador Carlos Junior da Silva reforçou a urgência da situação dos moradores da Vila do Grilo e a necessidade de investimento municipal. O Presidente Jorge Torquato Junior informou sobre a Lei nº 1.884/2024, que autoriza a doação de terreno à COHAPAR para 32 casas na Vila do Grilo, com prazos de 48 e 96 meses para início e conclusão, respectivamente, e financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento. O vereador Paulo Hara complementou que o projeto depende da COHAPAR e que o Ministério Público acompanha o processo. Após votação nominal, o pedido de informações foi rejeitado por seis votos a três em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O vereador Alessandro Cezar Torquato lamentou a rejeição do pedido de informações, enfatizando a importância de fiscalizar o executivo e obter respostas para os moradores da Vila do Grilo. O vereador Carlos Junior da Silva criticou a blindagem de requerimentos e a perseguição política, defendendo a fiscalização como dever do vereador. O vereador Jorge Torquato Junior defendeu a administração municipal, destacando as obras em andamento e a importância de projetos para o desenvolvimento da cidade. A vereadora Neuza Costa Souza elogiou as iniciativas da prefeitura, como o parquinho na Vila Esperança e a escola cívico-militar, e reafirmou a independência de seu voto. O vereador Paulo Hara justificou seu voto contrário ao pedido de informações pela dependência da COHAPAR e elogiou as escolas cívico-militares e o festival do CEMEIS. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 95, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. **ENCERRAMENTO**: Foi feito um convite para a festividade das irmãs do círculo de oração em 6 de setembro, às 17h30. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Jorge Torquato Junior agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.